



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 338 /2023

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria Municipal Competente, **para que todas as mães de crianças, adolescentes e jovens portadores de deficiência possam ter acompanhamento com terapeuta.**

JUSTIFICATIVA

Antes de mais nada é importante deixar claro que sim, o filho precisa de cuidados, mas a mãe necessita, sempre, de um tratamento especial. Uma vez que esta mãe esteja bem consigo mesma e em harmonia com o universo à sua volta, força e disposição para cuidar do seu filho que depende dela, não faltará.

Algo muito comum nas clínicas de reabilitação é a percepção do quanto estas mães perdem a sua identidade e a terapia é essencial para o auxílio dessas mães.

Certa de que esta solicitação será bem acolhida pela Administração Municipal, é que faço tal pedido.

Gabinete da Ver. APE, 31 de outubro de 2023.

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de novembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente